



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 420 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.916 de 09 de Maio de 2024 autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências para fins de adequação orçamentárias para o complemento do piso da enfermagem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 4.916/2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 598.305,42 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)** destinados a natureza da despesa de contribuições para fazer face ao pagamento dos profissionais de enfermagem do Hospital Santa Maria. O detalhamento das dotações inseridas no orçamento, estão discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a Abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrente de anulação parcial ou total da dotação, especificada, detalhadamente, no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As dotações decorrentes desta Lei, poderão ser suplementadas até o limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1998-4004-048

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0420/2024 de 10/05/2024

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Unidade orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Despesa 122 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/05/2024	356385	Redução da Despesa			598.305,42
Total da despesa:				0,00	598.305,42

Despesa 1577 - 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso: 605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFER

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/05/2024	356396	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	598.305,42	
Total da despesa:				598.305,42	0,00
Total da unidade orçamentária:				598.305,42	598.305,42
Total do órgão orçamentário:				598.305,42	598.305,42
Total do fundamento:				598.305,42	598.305,42
Total geral				598.305,42	598.305,42

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos